

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
CENTRO DE TECNOLOGIA
Conselho Acadêmico do Curso de Engenharia de Produção

RESOLUÇÃO Nº 010/2017-ENP

Reconsideração de Transferência Externa do ano letivo 2017.

O COORDENADOR DO CONSELHO ACADÊMICO DO CURSO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

considerando a Resolução nº 052/2002-CEP, que aprova normas para o processo de transferência externa na Universidade Estadual de Maringá;

considerando o Edital nº 006/2017-DAA, de 10/03/2017, que publica as vagas para o processo de transferência externa de outras instituições de ensino superior Públicas, Particulares ou Estrangeiras para cursos de graduação presencial e a Distância da UEM - ano letivo de 2017;

considerando a Resolução nº 007/2017-ENP, de 31/03/2017;

“ad referendum”,

RESOLVE:

Art. 1º - Indeferir, em grau de reanálise, o pedido de transferência externa do requerente **Bruno Kissik Lemes** para o curso de **Engenharia de Produção** da UEM, ano letivo 2017, em razão de ser enquadrado na 2ª série do curso, não havendo vagas para esta série, conforme estabelece o edital nº 006/2017-DAA, item 4.6.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.

CUMPRA-SE.

Maringá, 12 de abril de 2017.

Prof. Manoel Francisco Carreira,
COORDENADOR.